

Ciclo de Gestão:	2025
Designação do Serviço/Organismo:	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.
Missão:	Garantir a concretização, coordenação e monitorização da política nacional da habitação e dos programas definidos pelo Governo para as áreas da habitação e do arrendamento habitacional e da reabilitação urbana, em articulação com as políticas regionais e locais de habitação, no quadro da Lei de Bases da Habitação, aprovada pela Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro.
Objetivos Estratégicos (OE)	
OE1:	GARANTIR O ACESSO UNIVERSAL À HABITAÇÃO
OE2:	REDUZIR AS ASSIMETRIAS NO ACESSO AO ARRENDAMENTO
OE3:	ALARGAR O PARQUE PÚBLICO DE HABITAÇÃO A CUSTOS ACESSÍVEIS
OE4:	ASSEGURAR UMA GESTÃO EFICAZ, EFICIENTE E SUSTENTÁVEL DO PATRIMÓNIO
OE5:	RENOVAR A CAPACIDADE ORGANIZACIONAL PARA MELHORAR E QUALIFICAR OS SERVIÇOS PRESTADOS
Objetivos Operacionais (OP)	

EFICÁCIA

Ponderação: 50%

OE1;OE3; OES	OP1 Contribuir para eliminação de situações de carência ou de indignidade habitacional										Peso:	50%
Indicadores		N-3 Resultado	N-2 Resultado	Última Monitorização N-1	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.1	N.º de contratos de arrendamento habitacional celebrados	153	152	236	150	50	236	50%		0%	Não atingiu	-100%
Ind.2	N.º de habitações aprovadas no âmbito do Programa 1.º Direito (não incluídas no PRR)	NA	NA	NA	8000	2000	12500	50%		0%	Não atingiu	-100%
Grau de Realização do OP1												0%
OE2;OES	OP2 Disponibilizar apoios e incentivos ao arrendamento habitacional										Peso:	50%
Indicadores		N-3 Resultado	N-2 Resultado	Última Monitorização N-1	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.3	N.º de beneficiários subvencionados no âmbito do Programa Porta 65 (Porta 65 jovem e Porta 65+)+#1	25704	28133	31432	29500	1500	31432	50%		0%	Não atingiu	-100%
Ind.4	N.º de contratos ativos no âmbito do Programa de Apoio ao Arrendamento #3	425	458	294	300	50	458	30%		0%	Não atingiu	-100%
Ind.5	N.º de candidaturas subvencionadas no âmbito Programa Compensação aos Senhorios #2	n.a.	n.a.	n.a.	3000	1000	5000	20%		0%	Não atingiu	-100%
Grau de Realização do OP2												0%

EFICIÊNCIA

Ponderação: 30%

OE4;OES;	OP3 Promover a reabilitação do edificado										Peso:	100%
Indicadores		N-3 Resultado	N-2 Resultado	Última Monitorização N-1	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.6	N.º de habitações abrangidas por operações de reabilitação de partes comuns de edifícios (grande reabilitação) #3	n.a.	333	366	190	50	366	40%		0%	Não atingiu	-100%
Ind.7	N.º de habitações vagas reabilitadas (parte privativa) #3	n.a.	n.a.	111	150	50	250	40%		0%	Não atingiu	-100%
Ind.8	N.º de projetos de reabilitação concluídos	n.a.	n.a.	n.a.	3	2	6	20%		0%	Não atingiu	-100%
Grau de Realização do OP3												0%

QUALIDADE

Ponderação: 20%

OES.	OP4 Qualificar os recursos humanos e a prestação de serviços										Peso:	100%
Indicadores		N-3 Resultado	N-2 Resultado	Última Monitorização N-1	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.9	Prazo para apresentação de Relatório sobre o questionário de avaliação dos serviços de atendimento (n.º de dias)	n.a.	n.a.	n.a.	332	30	272	50%	44444	0%	Não atingiu	-100%
Ind.10	% dos trabalhadores com frequência de ações de formação ou de autoformação	64%	100%	82%	70%	10%	100%	50%		0%	Não atingiu	-100%
Grau de Realização do OP4												0%

AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR										
Avaliação de acordo com os requisitos previstos no artigo 18º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro	Âmbito	Eficácia Ponderação: 50%			Eficiência Ponderação : 30%		Qualidade Ponderação : 20%			
	Quantitativa	0%								
	Qualitativa	Desempenho BOM; SATISFATÓRIO; INSUFICIENTE								
Grau de realização Parâmetros e Objetivos										
Objetivos Operacionais	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Grau de realização do objetivo	Grau de realização do objetivo (ponderado)	Classificação	OBJETIVOS MAIS RELEVANTES (nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12)			
EFICÁCIA				0,0%						
OP1 Contribuir para eliminação de situações de carência ou de indignidade habitacional	50%	50%	25%	0%	0%	Não atingiu	RELEVANTE			
OP2 Disponibilizar apoios e incentivos ao arrendamento habitacional		50%	25%	0%	0%	Não atingiu	RELEVANTE			
EFICIÊNCIA				0,0%						
OP3 Promover a reabilitação do edificado	30%	100%	30%	0%	0%	Não atingiu	RELEVANTE			
QUALIDADE				0,0%						
OP4 Qualificar os recursos humanos e a prestação de serviços	20%	100%	20%	0%	0%	Não atingiu				
Total	100%			Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes			80%			
RECURSOS HUMANOS							Dias úteis de N 226			
DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços)	Pontuação efetivos Planeados para N			Pontuação efetivos Executados em N					
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada	Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP
Dirigentes - Direção Superior	20	4	904	80	0	0	0	-4	0%	0%
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	38	8588	608	0	0	0	-38	0%	0%
Técnico Superior	12	379	85654	4548	0	0	0	-379	0%	0%
Especialistas de Informática	12	5	1130	60	0	0	0	-5	0%	0%
Técnicos de Informática	8	1	226	8	0	0	0	-1	0%	0%
Assistente Técnico	8	87	19662	696	0	0	0	-87	0%	0%
Assistente Operacional	5	5	1130	25	0	0	0	-5	0%	0%
Total	519	117.294	6.025	0	0	0	-519		0%	0%
Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:		Efetivos 31.12.n-5	Efetivos 31.12.n-4	Efetivos 31.12.n-3	Efetivos 31.12.n-2	Efetivos n-1	Previsto n	Efetivos 30.06.n	Efetivos 30.09.n	Efetivos 30.12.n
		290	195	267	307	308	519			
RECURSOS FINANCEIROS										
DESIGNAÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Corrigida	Execução			Saldo	Taxa de execução			
			30.06.n	30.09.n	31.12.n					
Orçamento de Funcionamento (OF)	35.928.097,00 €	31.111.774,00 €	- €	- €	- €	31.111.774,00 €	0%			
Despesas c/ Pessoal	15.639.111,00 €	15.639.111,00 €				15.639.111,00 €	0%			
Aquisições de Bens e Serviços	5.767.381,00 €	1.939.838,00 €				1.939.838,00 €	0%			
Outras despesas correntes	7.262.653,00 €	6.273.873,00 €				6.273.873,00 €	0%			
Despesas de Capital	7.258.952,00 €	7.258.952,00 €				7.258.952,00 €	0%			
Orçamento de Investimento (OI)	1.112.230.103,00 €	1.093.331.619,00 €	- €	- €	- €	1.093.331.619,00 €	0%			
Despesas c/ Pessoal	2.881.274,00 €	2.881.274,00 €				2.881.274,00 €	0%			
Aquisições de Bens e Serviços	19.649.335,00 €	8.327.756,00 €				8.327.756,00 €	0%			
Outras despesas correntes	15.775.680,00 €	15.775.680,00 €				15.775.680,00 €	0%			
Despesas de Capital	1.073.923.814,00 €	1.066.346.909,00 €				1.066.346.909,00 €	0%			
Outras despesas	284.886.362,00 €	250.642.061,00 €				250.642.061,00 €	0%			
Total (OF+OI+OD)	1.433.044.562,00 €	1.375.085.454,00 €	- €	- €	- €	1.375.085.454,00 €	0%			

Ref.º	Desritivo	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)	Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
Ind1	N.º de contratos de arrendamento habitacional celebrados	DGPA	Σ do n.º de contratos de arrendamento habitacional celebrados no ano	PLGP	Melhor resultado alcançado, face aos meios existentes.
Ind2	N.º de habitações aprovadas no âmbito do Programa 1.º Direito (não incluídas no PRR)	DPAH	Σ do N.º de candidaturas aprovadas no ano	EDOC	Regra Convencionada de 125% (Meta+Tolerância).
Ind3	N.º de beneficiários subvencionados no âmbito do Programa Porta 65 (Porta 65 jovem e Porta 65+) ^{#1}	GAA	Σ N.º de candidaturas que tenham pelo menos um pagamento efetuado no ano de 2025	BD P65	Melhor resultado alcançado, face aos meios existentes.
Ind4	N.º de contratos ativos no âmbito do Programa de Apoio ao Arrendamento #3	GAA	Σ N.º de contratos ativos pelo menos uma vez no ano de 2025	BD PAA	Melhor resultado alcançado, face aos meios existentes.
Ind5	N.º de candidaturas subvencionadas no âmbito Programa Compensação aos Senhorios #2	GAA	Σ n.º de candidaturas com pelo menos um pagamento efetuado no ano de 2025	BD PCS	Regra Convencionada de 125% (Meta+Tolerância).
Ind6	N.º de habitações abrangidas por operações de reabilitação de partes comuns de edifícios (grande reabilitação) #3	DRP	Σ N.º de habitações abrangidas por operações de reabilitação de partes comuns de edifícios com data de receção provisória no ano de 2025	PLGP	Melhor resultado alcançado, face aos meios existentes.
Ind7	N.º de habitações vagas reabilitadas (parte privativa) #3	DRP	Σ N.º de habitações vagas reabilitadas com data de receção provisória no ano de 2025	PLGP	Regra Convencionada de 125% (Meta+Tolerância).
Ind8	N.º de projetos de reabilitação concluídos	DRP	Σ N.º de projetos com data de entrega no ano de 2025	PLGP	Regra Convencionada de 125% (Meta+Tolerância).
Ind9	Prazo para apresentação de Relatório sobre o questionário de avaliação dos serviços de atendimento (n.º de dias)	DRHAG	N.º de dias decorridos até à apresentação de Relatório	EDOC	Regra Convencionada de 75% para indicadores de incremento negativo.
Ind10	% dos trabalhadores com frequência de ações de formação ou de autoformação	DRHAG	N.º de trabalhadores que realizaram ações de formação ou de autoformação no ano/N.º total de trabalhadores x 100 (%)	Easyvista	Regra Convencionada de 125% (Meta+Tolerância).

NOTAS EXPLICATIVAS:

#1	A Meta definida para o ano de 2025, contempla o Porta 65 Jovem e o Porta 65+, sendo que este indicador não foi considerado conjuntamente em ciclos de gestão anteriores. Assim, os valores dos anos N-2 e N-1 dizem respeito apenas ao Porta 65 Jovem. Optou-se por se considerar estes valores como referenciais dado que no conjunto dos beneficiários do Programa Porta 65, as subvenções atribuídas ao abrigo do Porta 65 + são ainda pouco expressivas. Acresce ainda informar que o histórico do indicador diz respeito aos apoios concedidos ao abrigo do Porta 65 jovem.
#2	Indicador sem histórico. Este Programa foi lançado no ano de 2024. O grau de incerteza relativo a este indicador, determinou que fosse considerada uma tolerância de 1.000 candidaturas
#3	Dado que ainda não está consolidada a execução do ano de 2024, optou-se por, no ano N-1 considerar o valor apurado na monitorização do QUAR ao 3.º T 2024